

PORTARIA Nº 054/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Excluir as notas da PORTARIA Nº 004/2020/CCAD/CADSS/SGP de Avaliação Anual de Desempenho, referente ao ano de 2019, dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde conforme planilha anexa, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

| Matrícula | Nome                        | Nota |
|-----------|-----------------------------|------|
| 142617/1  | Cinthy Girelli Rosa Machado | 12-A |
| 110693/1  | Janine Matos Vilharba       | 12-A |
| 109888/1  | Marconi Alves Rosa          | 12-A |

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02ebdc35

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)